



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria Nº 525, de 18 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Valesk de Castro Rebouças e Automar Guédes de Lacerda Filho, como fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada TED Nº 71/2021 (3535509), celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, que tem por objeto o "*Estudos para aproveitamento dos recursos hídricos da bacia do Arroio Sutil para fins de irrigação.*".

Art. 2º Os fiscais deverão observar o disposto nos Arts. 17, 18 e 19 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas alterações, bem como legislações pertinentes, no que couber, para executar a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 19/02/2026, às 19:00, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6472564** e o código CRC **9A754832**.